



Rua Eugênio Trevisan, 77 - Jardim Itália
 Vinhedo/SP - CEP 13280-000
 (19) 3886 4588
 www.rivinhedo.com.br



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VINHEDO - SP

MATRÍCULA

FICHA

6.023

1

Vinhedo, 21 de Março de 2011.

IMÓVEL: O terreno constituído pelo **lote n.02**, da **quadra "27"**, do loteamento denominado "**Vinhas da Vista Alegre**", situado no Município de Vinhedo, que assim se descreve: mede 21,00m de frente para a Alameda Jatobá, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Alameda olha para o imóvel mede 42,50m (confrontando com o lote n.01) e do lado esquerdo mede 44,90m (confrontando com o lote n.03) e nos fundos mede 21,00m (confrontando com a Rua Jaguar), encerrando a área de **917,70m²**.

CADASTRO MUNICIPAL: 06.200.002-1.

PROPRIETÁRIAS: a) **KAROLIN GARCIA BOTTEON**, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 12/09/1985, RG n. 25.854.306-1-SSP-SP, filha de (José Archimedes Botteon Junior e Walkyria Ferreira Garcia Botteon), residente nesta cidade, na Avenida Jabiru n.505, Vinhas da Vista Alegre.

b) **PRISCILA GARCIA BOTTEON**, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 22/12/1988, RG n. 45.020.680-4-SSP-SP, filha de (José Archimedes Botteon Junior e Walkyria Ferreira Garcia Botteon) residente nesta cidade, na Avenida Jabiru n.505, Vinhas da Vista Alegre.

REGISTRO ANTERIOR: R.06 (feito aos 19/12/2002) na Matrícula n.31.869 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, deste Estado.

A Oficial Substituta,  (Rafaela Marília de Almeida).

Av.01 - TRANSPORTE - CLÁUSULAS: Consta na Av.07 da Matrícula n.31.869, do 1º SRI de Jundiaí, deste Estado (na qual se filia a presente), que pela escritura de doação datada de 25/09/2002, do Tabelionato de Notas de Louveira, deste Estado (Livro n.135, Fls.378/381), o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se gravado com as **Cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade**, que prevalecerão enquanto os doadores forem vivos. Vinhedo, 21 de Março de 2011.

A Oficial Substituta,  (Rafaela Marília de Almeida).

Av.02 - TRANSPORTE - USUFRUTO VITALÍCIO: Consta no registro n.08 da Matrícula n.31.869 do 1º SRI de Jundiaí, deste Estado (na qual se filia a presente), que pela escritura de doação datada de 25/09/2002, do Tabelionato de Notas de Louveira, deste Estado (Livro n.135, Fls.378/381), sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor dos doadores (segue no verso)

www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MAIARA CRISTINA GOMES - 07/06/2022 09:01 PROTOCOLO: S22060065832D

MATRÍCULA

6.023

1

VERSO

JOSÉ ARCHIMEDES BOTTEON JUNIOR, brasileiro, comerciante, RG n. 7.867.405-SSP-SP, CPF/MF n. 698.123.738-53, e sua mulher **WALKYRIA FERREIRA GARCIA BOTTEON**, brasileira, do lar, RG n. 18.873.286-X-SSP- SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, (posterior à 27/12/1977), residentes na Rua Araras, n.121, Condomínio Marambaia, nesta cidade, sendo que por morte de um, o mesmo será exercido em sua totalidade pelo cônjuge sobrevivente. Vinhedo, 21 de Março de 2011.

A Oficial Substituta,

(Rafaela Marília de Almeida).

Prenotação n.º 6.530 de 14 de Abril de 2011.

Av.3 – CASAMENTO: À vista da escritura datada de 13/04/2011, (Livro 243, págs. 345) do Tabelionato de Vinhedo, deste Estado, com fundamento no art. 213, I, "g", da Lei 6015/73, averba-se que a condômina **PRISCILA GARCIA BOTEON** casou-se aos **11/03/2005** pelo regime da **comunhão parcial de bens**, com **JOEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **PRISCILA GARCIA BOTEON CONCEIÇÃO**, conforme comprova certidão de casamento datada de 11/04/2011 (Matrícula n.º 125294 01 55 2005 2 00043 195 0006300-12) do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vinhedo, deste Estado. Vinhedo, 10 de Maio de 2011.

Eu (Marcos Rodrigues), escrevente, digitei e conferi.

A Oficial Substituta:

(Rafaela Marília de Almeida).

Prenotação n.º 6.530 de 14 de Abril de 2011.

Av.4 – SEPARAÇÃO: À vista da escritura mencionada na Av.3 e da certidão de casamento, datada de 11/04/2011 (Matrícula n.º 125294 01 55 2005 2 00043 195 0006300-12) do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vinhedo, deste Estado, averba-se que por sentença de 14/05/2009, transitada em julgado na mesma data, proferida pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Vinhedo, deste Estado, foi homologada a separação consensual da condômina **PRISCILA GARCIA BOTEON CONCEIÇÃO** e **JOEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, sendo que em virtude da separação o nome da mulher voltou a ser o de solteira, ou seja **PRISCILA GARCIA BOTEON**. Vinhedo, 10 de Maio de 2011.

Eu (Marcos Rodrigues), escrevente, digitei e conferi.

A Oficial Substituta:

(Rafaela Marília de Almeida).

Prenotação n.º 6.530 de 14 de Abril de 2011.

Av.5 – CASAMENTO – RG E CPF: À vista da escritura mencionada na Av.3, com fundamento no art. 213, I, "g", da Lei 6015/73, averba-se que a condômina **KAROLIN GARCIA BOTEON** casou-se aos **28/03/2009** pelo regime da **comunhão parcial de bens**, com **FLAVIO HENRIQUE ANDREAZZI SOARES**, (brasileiro, promotor de vendas, RG n.º 42013020-SSP-SP, CPF/MF n.º 320.275.268-54), sendo que em virtude do casamento o nome da mulher foi alterado para **KAROLIN GARCIA BOTEON SOARES**, conforme comprova

(segue às fls. 2)

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE VINHEDO - SP

MATRÍCULA

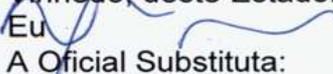
FICHA

6.023

2

Vinhedo, 10 de Maio de 2011.

certidão de casamento datada de 28/04/2011 (Matrícula n.º 125294 01 55 2009 2 00047 271 0007567-24) do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vinhedo, deste Estado. Vinhedo, 10 de Maio de 2011.

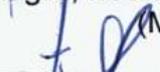
Eu  (Marcos Rodrigues), escrevente, digitei e conferi.

A Oficial Substituta:  (Rafaela Marília de Almeida).

Prenotação n.º 6.530 de 14 de Abril de 2011.

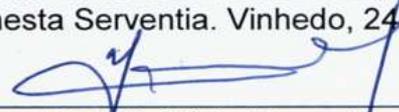
R.6 - VENDA E COMPRA - PARTE IDEAL DE 50%: À vista da escritura mencionada na Av.3, a condômina (*PRISCILA GARCIA BOTEON, já qualificada*) **VENDEU a parte ideal correspondente a 50%** do imóvel **onerado com usufruto**, mencionado na Av.2, pelo valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) para: **KAROLIN GARCIA BOTEON SOARES**, brasileira, cantora, RG n.º 25.854.306-1-SSP-SP, CPF/MF n.º 328.679.948-37, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à 27/12/1977, com **FLAVIO HENRIQUE ANDREAZZI SOARES**, brasileiro, promotor de vendas, RG n.º 42013020-SSP-SP, CPF/MF n.º 320.275.268-54, residentes à Avenida Jabiru n.º 505, Vinhas da Vista Alegre, neste Município. Vinhedo, 10 de Maio de 2011.

Eu  (Marcos Rodrigues), escrevente, digitei e conferi.

A Oficial Substituta:  (Rafaela Marília de Almeida).

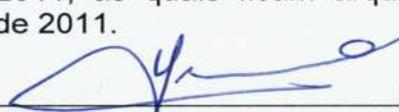
Prenotação n. 10.386, 03 de Novembro de 2011.

Av.7 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento firmado aos 03/11/2011, no Município de Vinhedo/SP, averba-se que sobre o terreno foi **CONSTRUÍDO** um Prédio Residencial com 165,65m², que recebeu o n. 279, da Rua Jaguar, conforme Certidão n. 563/2011, expedida aos 21/11/2011, pelo Município de Vinhedo e CND/INSS n. 174622011-21024020, expedida aos 01/11/2011, a qual fica arquivada nesta Serventia. Vinhedo, 24 de Novembro de 2011.

A Oficial  (Carla Modina Ferrari)

Prenotação n. 10.386, 03 de Novembro de 2011.

Av.8 - REFORMA E AMPLIAÇÃO: À vista do requerimento firmado na Av. 7, averba-se que o **prédio n.º 279, da Rua Jaguar** com a **Alameda Jatobá**, foi reformado e ampliado em mais 133,44m², totalizando **299,09m² de área construída**, conforme Habite-se n.º 287/2011, expedido pelo Município de Vinhedo/SP, em 19/10/2011 e CND/INSS n.º 174622011-21024020, expedida aos 01/11/2011, as quais ficam arquivadas nesta Serventia. Vinhedo, 24 de Novembro de 2011.

A Oficial  (Carla Modina Ferrari)

"continua no verso"

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA

6.023

2

VERSO

Prenotação n. 12.177 de 02 de Fevereiro de 2012.

Av.9 – ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do município e Comarca de Vinhedo/SP, lavrada aos 20 de Dezembro de 2011, e certidão de casamento datada de 06/10/2011, (Matrícula n. 122671.01.55.1988.2.00124.243.0016722.14), do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos/SP, averba-se o **divórcio direto consensual** do extinto casal **JOSÉ ARCHIMEDES BOTTEON JUNIOR** e **WALKYRIA FERREIRA GARCIA BOTTEON**, voltando a mulher a usar o nome da solteira, ou seja, **WALKYRIA FERREIRA GARCIA**, nos termos da escritura de divórcio consensual datada de 27/09/2011, (Livro 3337, págs. 37/40) do 23º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital. Vinhedo, 13 de Fevereiro de 2012.

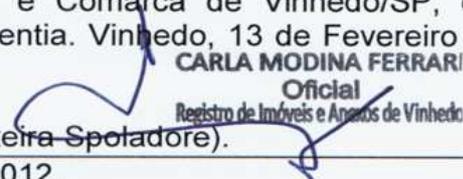
O Escrevente,  (Fábio Teixeira Spoladore).


CARLA MODINA FERRARI
Oficial
Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo

Prenotação n. 12.177 de 02 de Fevereiro de 2012.

Av.10– CASAMENTO: Conforme escritura pública de venda e compra mencionada na Av.9, averba-se que o usufrutuário **JOSÉ ARCHIMEDES BOTTEON JUNIOR** casou-se aos 03/12/2011, pelo regime da **separação total de bens**, conforme pacto antenupcial registrado sob n. 174 nesta Serventia, com **SHEILA CARDINALE LEMOS**, passando a contraente a assinar o nome de casada, ou seja: **SHEILA CARDINALE LEMOS BOTTEON**, conforme cópia autenticada da certidão de casamento (Matrícula n.º 125294.01.55.2011.2.00050.271.0008460-22), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do município e Comarca de Vinhedo/SP, em 03/12/2011, a qual fica arquivada nesta Serventia. Vinhedo, 13 de Fevereiro de 2012.

O Escrevente,  (Fábio Teixeira Spoladore).


CARLA MODINA FERRARI
Oficial
Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo

Prenotação n. 12.177 de 02 de Fevereiro de 2012.

R.11 – VENDA E COMPRA: Conforme escritura pública de venda e compra mencionada na Av.9, a proprietária (**KAROLIN GARCIA BOTTEON SOARES**, já *qualificada*) **VENDEU a nua propriedade** do imóvel, pelo valor de R\$ 224.666,66 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para **JOSÉ ARCHIMEDES BOTTEON JUNIOR**, brasileiro, empresário, RG n. 7.867.405-0-SSP-SP, CPF n. 698.123.738-53 casado sob o regime de separação total de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob n. 174 nesta Serventia, posteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com **SHEILA CARDINALE LEMOS**, brasileira, empresária, RG n. 06901590-SSP-MT, CPF/MF n. 460.732.991-68, residente na Alameda Itaperuna n. 301, Condomínio Vale de "continua na ficha n. 3"

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VINHEDO - SP

MATRÍCULA

FICHA

6.023

3

Vinhedo, 13 de Fevereiro de 2012.

Santa Fé, Vinhedo/SP. Vinhedo, 13 de Fevereiro de 2012. CARLA MODINA FERRARI

Oficial

Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo

O Escrevente, (Fábio Teixeira Spoladore)

Prenotação n. 12.177 de 02 de Fevereiro de 2012.

R.12 - TRANSMISSÃO DE 50% DO USUFRUTO A TÍTULO ONEROSO: Pela escritura mencionada na Av.9, a usufrutuária (WALKIRIA FERREIRA GARCIA, já qualificada) transmitiu a título oneroso 50% do usufruto noticiado na Av.02, (pelo valor de R\$ 112.333,34 - cento e doze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), em favor de JOSÉ ARCHIMEDES BOTTEON JUNIOR, brasileiro, empresário, RG n. 7.867.405-0-SSP-SP, CPF n. 698.123.738-53 casado sob o regime de separação total de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob n. 174 nesta Serventia, posteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com SHEILA CARDINALE LEMOS, brasileira, empresária, RG n. 06901590-SSP-MT, CPF/MF n. 460.732.991-68, residente na Alameda Itaperuna n. 301, Condomínio Vale de Santa Fé, Vinhedo/SP. Vinhedo, 13 de Fevereiro de 2012.

O Escrevente, (Fábio Teixeira Spoladore)

Prenotação n. 12.177 de 02 de Fevereiro de 2012.

AV.13 - EXTINÇÃO DO USUFRUTO - CONSOLIDAÇÃO: Em decorrência da aquisição do direito real (usufruto) pelo proprietário do imóvel averba-se o cancelamento da Av.02, por ter ocorrido a consolidação na forma do inciso VI do art. 1.410 do Código Civil. Vinhedo, 13 de Fevereiro de 2012.

O Escrevente, (Fábio Teixeira Spoladore)

Prenotação n. 55-033 de 25 de novembro de 2020.

Av.14 - RETIFICAÇÃO DE NOME: À vista da escritura pública de venda e compra adiante mencionada, averba-se que o nome correto da mulher do proprietário JOSÉ ARCHIMEDES BOTTEON JUNIOR é na realidade SHEILA CARDINALE LEMOS BOTTEON, e não como erroneamente constou do R.11 e R.12 da presente matrícula, conforme comprova a cópia autenticada da certidão de casamento datada de 03/12/2011 (Matrícula n. 12594 01 55 2011 2 00050 271 0008460-22), do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Vinhedo/SP, que fica arquivada nesta Serventia no protocolo de nº 12.177. Vinhedo, 16 de dezembro de 2020. Selo digital nº 1484373E100000009319820K

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

LUIS HENRIQUE PRADO
Oficial Substituto
Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo

"continua no verso"

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MAIARA CRISTINA GOMES - 07/06/2022 09:01 PROTOCOLO: S22060065832D

MATRÍCULA

6.023

FICHA

3

VERSO

Prenotação nº 55.033, de 25 de novembro de 2020.

R.15 - COMPRA E VENDA: Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos 06/11/2020 (Livro 355, págs. 183/186), e Ata notarial retificativa, lavrada aos 10/12/2020 (Livro 356, págs 267/268) do Tabelião de Notas e Protesto de Vinhedo, o proprietário JOSE ARCHIMEDES BOTTEON JUNIOR casado com SHEILA CARDINALE LEMOS BOTTEON, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel pelo valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para **MARCO ANTONIO LOPES CARDOSO**, brasileiro, divorciado, maior, construtor/incorporador, RG n.º 9.853.234-0-SSP/SP, CPF/MF n.º 823.624.328-15, residente na Rua Jaguar, n.º 279, Condomínio Vista Alegre, no Município de Vinhedo/SP. Valor venal 2020: R\$ 359.194,29. Vinhedo, 16 de dezembro de 2020. Selo digital n.º 148437321000000009320020V

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

LUIS HERMOJE PRANDO
Oficial Substituto
Município de Vinhedo

Prenotação nº 55.887, de 05 de janeiro de 2021.

R.16 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular firmado em São Paulo/SP, aos 25 de novembro de 2020, o proprietário MARCO ANTÔNIO LOPES CARDOSO, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel em favor da FINANZA PRIME FOMENTO MERCANL LTDA., com sede no Município de Piracicaba/SP, na Rua Governador Pedro de Toledo, nº 617, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.129.671/0001-06, para a garantia da dívida no valor de R\$ 1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil reais), com as seguintes condições de prazos, prestações e pagamento: a) Cédula de Crédito Bancário 2521441, com vencimento para 24/06/2021, fluxo de pagamento de doze parcelas mensais de R\$ 35.485,83 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) sendo a primeira com vencimento para 24/06/2021 e a última com vencimento em 24/05/2022, com taxa de juros efetiva de 2,8000% ao mês e 39,2892% ao ano, com Custo Efetivo Total (CET) mensal de 2,8694% e anual de 40,4210%, com prazo de carência de 15 dias corridos da data de vencimento parcial ou total de quaisquer dos títulos representativos das obrigações garantidas, consignado o valor da avaliação para leilão deste imóvel em R\$ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil reais), constando do título outras cláusulas de condições. Consta como interveniente anuente e emitente da cédula de crédito bancário **MALC ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, com sede no Município de Valinhos/SP, na Avenida Onze de Agosto, nº 843, Sala 06, Vila Clayton, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.736.169/0001-06. Vinhedo, 01 de janeiro de 2021. Selo digital n.º 148437321000000009812321I

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

"continua na ficha 4"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Estrutural Comprometido

sae



LIVRO 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE VINHEDO-SP
CNS 14843

MATRÍCULA

FICHA

6.023

4

Vinhedo, 19 de maio de 2022.

Prenotação n. 66.502, de 11 de maio de 2022.

Av.17 - ATUAL CADASTRO MUNICIPAL: Pela escritura pública adiante mencionada, averba-se que atualmente o imóvel se encontra **CADASTRADO** sob o nº 06.200.002 no Município de Vinhedo, conforme certidão nº 42791/2022 expedida pelo Município de Vinhedo, aos 06/04/2022. Vinhedo, 19 de maio de 2022. Selo digital nº 1484373E1000000017107422X

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação n. 66.502, de 11 de maio de 2022.

Av.18 - CADASTRO NIRE: Pela escritura pública adiante mencionada, averba-se que a devedora MALC ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP - JUCESP sob o NIRE 35601620771, conforme ficha cadastral simplificada arquivada nesta serventia. Vinhedo, 19 de maio de 2022. Selo digital nº 148437331000000017107522H.

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação n. 66.502, de 11 de maio de 2022.

Av.19 - CADASTRO NIRE: Pela escritura pública adiante mencionada, averba-se que a proprietária FINANZA PRIME FOMENTO MERCANTIL LTDA encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP - JUCESP sob o NIRE 35231436661, conforme ficha cadastral simplificada arquivada nesta serventia. Vinhedo, 19 de maio de 2022. Selo digital nº 148437331000000017107622F.

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Prenotação n. 66.502, de 11 de maio de 2022.

R.20 - DAÇÃO EM PAGAMENTO: Pela escritura pública de dação em pagamento lavrada aos 09/05/2022 (Livro 1.335, págs. 023/026) pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, em conformidade com o disposto no artigo 26, §8º da Lei n.º 9.514/97, o proprietário MARCO ANTÔNIO LOPES CARDOSO, já qualificado, transmitiu o imóvel, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, para quitar a dívida objeto da garantia registrada sob nº 16, pelo valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) à FINANZA PRIME FOMENTO MERCANTIL LTDA, com sede no município de Piracicaba/SP, na Rua Governador Pedro de Toledo, nº

"continua no verso"

MATRÍCULA

6.023

FICHA

4

VERSO

617, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.129.671/0001-06 e NIRE nº 35231436661. Valor Venal para o exercício fiscal atual é de R\$ 390.066,96. Vinhedo, 19 de maio de 2022. Selo digital nº 148437321000000017107722F

Carla Modina Ferrari.
(oficial)

Ao Oficial....	R\$	38,17
Ao Estado....	R\$	10,85
Ao IPESP....	R\$	7,43
Ao Reg. Civil:	R\$	2,01
Ao Trib. Just:	R\$	2,62
Ao Município:	R\$	2,01
Ao Min.Púb....	R\$	1,83
Total.....	R\$	64,92

Certifico que a presente foi extraída da matrícula n. 6023, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Se houve alienações, ônus reais e ações reais ou reipersecutórias do imóvel em referência, estas estarão noticiadas no teor desta cópia da matrícula. Certifico, ainda, que as buscas foram realizadas até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da expedição desta certidão. Vinhedo-SP, 07 de junho de 2022.

MAIARA CRISTINA GOMES
ESCREVENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1484373C30000000173959227

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onf.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por MAIARA CRISTINA GOMES - 07/06/2022 09:01 PROTOCOLO: S220600065832D

